



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 36/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

AUMENTA CARGA HORÁRIA E CONSEQUENTEMENTE O SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS (FUNTREV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Aumenta carga horária para 40hs semanais conforme a Lei nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e consequentemente o salário dos servidores públicos comissionados (Funtrev) abaixo:

- Manlio João Pagani
- Patrícia de Bona

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 02 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças